

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO – MAPA  
COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – Conab  
DIRETORIA DE OPERAÇÕES E ABASTECIMENTO – Dirab  
SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES COMERCIAIS – Suope  
GERÊNCIA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS – Geope

**COMUNICADO DIRAB/SUOPE/GEOPE N.º 297 DE 31/8/09**

**A : TODAS AS SUREGs, SUFIN E BOLSAS DE MERCADORIAS, SPA, CNB E ANBM.**

**REF: AVISO DE LEILÃO PEP DE MILHO EM GRÃOS Nº 288/09**

Solicitamos considerar a seguinte alteração no subitem 1.2 do Aviso em referência:

- 1.2. O participante deverá, obrigatoriamente, comprovar a compra do milho em grãos de produtores rurais ou suas cooperativas e o escoamento final do milho em grãos ou seus derivados (quando o participante for uma indústria de alimentos) para qualquer localidade, na forma prevista neste Aviso, exceto para o Distrito Federal, os Estados da Bahia, Goiás, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Maranhão, Minas Gerais (excetuando sua região norte, para onde será permitido o escoamento), Pará, Paraná, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, Rondônia, Santa Catarina, São Paulo e Tocantins.

**JOÃO PAULO DE MORAES FILHO**  
SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES COMERCIAIS  
SUPERINTENDENTE

**ROGÉRIO COLOMBINI**  
DIRETORIA DE OPERAÇÕES E ABASTECIMENTO  
DIRETOR